



DUPLA PANDEMIA, POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM SERVIÇO SOCIAL

Double pandemic, social assistance policy and professional exercise in social service

Annova Míriam Ferreira Carneiro*

<https://orcid.org/0000-0003-0765-5838>

Alba Maria Pinho de Carvalho**

<https://orcid.org/0000-0002-3500-3792>

Maria do Socorro Sousa de Araújo***

<http://orcid.org/0000-0002-3545-8949>

RESUMO

Neste texto, através de revisão de literatura, analisamos, a partir de Carvalho (2014), a configuração de uma civilização do capital contemporânea, expressa no contexto de uma dupla demarcação: nova fase de desenvolvimento do capitalismo, nos marcos da mundialização com predominância financeira; momento histórico de explicitação da crise estrutural do capital. Nos moldes desta civilização do capital, abordamos a pandemia da COVID-19 como decorrente de uma junção de determinantes sanitários e sociais, vinculados ao próprio contexto de reprodução social, em meio às desigualdades econômicas e sociais, decorrentes do capitalismo nas suas configurações no século XXI. Analisamos a existência de uma dupla pandemia no Brasil contemporâneo: a da COVID-19 e do bolsonarismo, demarcando os rebatimentos dessa dupla pandemia sobre a classe trabalhadora e sobre o Sistema de Seguridade Social. Caracterizamos a existência de uma (des)proteção social que, de forma particular, expressa-se a partir do (des)financiamento e da (des)centralidade da Política de Assistência Social; e por fim, delineamos os consequentes impactos dessa

*Assistente Social. Doutora em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Pós-Doutoramento em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará. Professora Associada I com exercício na graduação em Serviço Social na Universidade Federal do Maranhão. Av. dos Portugueses, no. 1966, Vila Bacanga, São Luís (MA), CEP.: 65080-805. E-mail: annova.carneiro@ufma.br.

**Assistente Social. Doutora em Sociologia. Professora do Departamento de Ciências Sociais, do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, do Mestrado Profissional de Avaliação de Políticas Públicas e do Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas na Universidade Federal do Ceará. Av. da Universidade, no. 2853, Benfica, Fortaleza (CE), CEP.: 60020-181. E-mail: albapcarvalho@gmail.com.

***Assistente Social. Doutora em Políticas Públicas. Professora Associada III com exercício na graduação em Serviço Social e no Programa de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Políticas Públicas na Universidade Federal do Maranhão. Av. dos Portugueses, no. 1966, Vila Bacanga, São Luís (MA), CEP.: 65080-805. E-mail: contato.socorro@gmail.com.

DOI 10.22422/temporalis.2021v21n41p173-189



© A(s) Autora(s)/O(s) Autor(es). 2019 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR), que permite copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material para qualquer fim, mesmo que comercial. O licenciante não pode revogar estes direitos desde que você respeite os termos da licença.

dupla pandemia e do desmonte da Política de Assistência Social, sobre o exercício profissional em Serviço Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

PALAVRAS-CHAVE

Crise do capital. Covid 19. Bolsonarismo. Política de Assistência Social. Trabalhador(a) do Sistema Único de Assistência Social.

ABSTRACT

In this text, through a literature review, we analyze, starting with Carvalho (2014), the configuration of a civilization of contemporary capital, expressed in the context of a double demarcation: new phase of capitalism development, within the framework of globalization with financial predominance; and historical moment of explanation of the structural crisis of capital. In the mold of this civilization of capital, we approached the COVID-19 pandemic as a result of a combination of health and social determinants, linked to the context of social reproduction, amid the economic and social inequalities caused by capitalism. We analyzed the existence of a double pandemic in contemporary Brazil: that of COVID-19 and Bolsonarism, the repercussions of this double pandemic on the working class and on the Social Security System. We characterize the existence of social (dis) protection, which in a particular way is expressed through the (dis) financing and (de) centrality of the Social Assistance Policy; and finally, the consequent impacts of this double pandemic and the dismantling of the Social Assistance Policy, on workers who work in the Unified Social Assistance System.

KEYWORDS

Crisis of capital. Covid 19. Bolsonarism. Social Assistance Policy. Worker of the Unified Social Assistance System

Submetido em: 23/2/2021.

Aceito em: 7/6/2021.

INTRODUÇÃO

Neste texto, analisamos a configuração de uma dupla pandemia em andamento no Brasil contemporâneo: a da COVID-19 e do bolsonarismo, demarcando os seus rebatimentos sobre o Sistema de Seguridade Social, de forma particular sobre a Política de Assistência Social (PAS). Nessa perspectiva discutimos os impactos da dupla pandemia e do desfinanciamento e descentralidade da PAS sobre o exercício profissional em Serviço Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O presente ensaio resulta de revisão bibliográfica e análise documental, referentes à conjuntura nacional e as suas repercussões sobre a Política de Assistência no Brasil, no período 2016-2020. Trata-se, de um artigo formulado no âmbito de duas pesquisas quais sejam: *Reconfigurações da Política de Assistência Social no contexto contemporâneo, ante o desmonte da Seguridade Social no Brasil (2016-2020): expressões peculiares em São Luís do Maranhão*; *Formas de Resistência em Tempos de desmonte da Política Nacional de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social: a particularidade do FEUSUAS – MA*, que vem sendo realizadas, em nível de pós-doutoramento, desde março de 2020, junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, na Universidade Federal do Ceará, sob a supervisão da Profa. Dra. Alba Maria Pinho de Carvalho. Ademais, essas duas propostas de investigação decorrem de debates, estudos e pesquisas desenvolvidos no âmbito do Grupo de Estudos e Avaliação da Pobreza e de Políticas direcionadas à Pobreza (GAEPP), vinculado ao Departamento de Serviço Social (DESES) e ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP), da Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

Nas análises, aqui desenvolvidas adotamos a tese de Carvalho (2014), a respeito da existência de uma civilização contemporânea do capital, expressa no contexto de uma

dupla demarcação: nova fase de desenvolvimento do capitalismo, nos marcos da mundialização, com predominância financeira; momento histórico de explicitação da crise estrutural do capital. Assim, nos moldes desta civilização do capital, abordamos a pandemia da COVID-19 como decorrente de uma junção de determinantes sanitários e sociais, vinculados ao próprio contexto de reprodução social, em meio às desigualdades econômicas e sociais provocadas pelo capitalismo (CARVALHO, 2014).

Em seguida, configuramos a existência da dupla pandemia no Brasil contemporâneo e os seus rebatimentos sobre a classe trabalhadora e sobre o Sistema de Seguridade Social. Enfatizamos que as políticas que conferem materialidade ao sistema de Seguridade Social – Saúde, Previdência Social e Assistência Social – nas suas trajetórias, ao longo de mais de 30 anos, encarnam contradições decorrentes de exigências do capital, a impor limites estruturais à sua plena implementação, na garantia de direitos sociais na perspectiva da Proteção Social Brasileira. Especificamente, abordamos a Política de Assistência Social que, nos últimos cinco anos, no âmbito do Golpe de 2016, vem sofrendo drásticos cortes orçamentários, justamente no momento em que o país vivencia um recrudescimento da pobreza, nos marcos do desemprego e da precarização do trabalho informal, a ampliar demandas de proteção social.

Caracterizamos, assim, a existência de uma (des)proteção social que, de forma particular, expressa-se a partir do (des)financiamento e da (des)centralidade da Política de Assistência Social no país, justamente nesse momento histórico em que a Assistência Social afirma-se legalmente como política pública essencial, requisitada a oferecer respostas para minorar os efeitos da pandemia da COVID-19.

E, por fim abordamos os impactos dessa dupla pandemia e do desmonte da Política de Assistência Social no exercício profissional dos assistentes sociais que trabalham na operacionalização do SUAS. Vale ressaltar que o processo de desproteção social, decorrente do Golpe de 2016, atinge duramente as/os trabalhadoras/es do SUAS, tendo em vista uma dupla determinação: a histórica desvalorização desses profissionais, caracterizada pela acentuada fragilidade dos vínculos trabalhistas, pelo agravamento das condições inadequadas de trabalho vivenciadas, pela maioria que atua nessa Política; o inegável aumento da sobrecarga de trabalho, neste contexto da pandemia da COVID-19 nos anos 2020 e limiar de 2021 a implicar o crescimento da demanda para o SUAS que, de fato, não tem conseguido atendê-la satisfatoriamente.

CIVILIZAÇÃO DO CAPITAL, CRISE CAPITALISTA E A DUPLA PANDEMIA NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

Carvalho (2014) ressalta que, no final do século XX e limiar do século XXI, o sistema do capital vivencia profundas alterações, ligadas ao desenvolvimento da ciência e tecnologia, sem limites e sem controles, desvinculadas das necessidades humanas, da ética da sustentabilidade e do cuidado. Trata-se da civilização contemporânea do capital, expressa no contexto de uma dupla demarcação: novo momento de desenvolvimento do capitalismo, nos marcos da mundialização com dominância financeira e momento histórico de explicitação da crise estrutural do capital (CARVALHO, 2014).

Nesse contexto da contemporaneidade capitalista, Carvalho: Araújo (2020) ponderam que a pandemia da COVID-19 é decorrente de uma amálgama de determinantes sanitários e sociais, vinculados ao próprio contexto de reprodução social, engendrado em meio às desigualdades econômicas e sociais e apartações profundas provocadas pelo capitalismo (CARVALHO:ARAÚJO, 2020). Nesta perspectiva, afirma Davis (2020) que a crise provocada pelo novo Coronavírus é um monstro alimentado pelo próprio capitalismo.

Carvalho; Araújo (2020) ressaltam que a grave crise humanitária, deflagrada pela COVID-19, ocorre em meio a um intercruzamento de crises. São crises de diferentes ordens e dimensões: crise civilizatória, crise sanitária, crise social, crise ambiental, crise ética, crise da democracia e crise do capital. E, nessa civilização do mercado homens e mulheres, persistem em desconsiderar essas crises e seus impactos, pela própria cegueira em que vive a humanidade, imersa no ideário neoliberal, submetida aos ditames do capital. A autora contextualiza essa amálgama de crises no âmbito da crise estrutural do capital, chão histórico em que se desencadeia a pandemia mundial do coronavírus.

Na discussão da crise humanitária do coronavírus, Fontes (2020) assegura que, antes da pandemia do novo Coronavírus, ou seja, antes da existência de uma crise sanitária, o sistema do capital já estava adentrando em uma nova crise e, mais uma vez, devido à superprodução de capitais.

E mais, como enfatiza a autora, a própria expansão desenfreada do capital, em sua desordenada e devastadora relação com o meio ambiente, vem acentuando de forma grave e permanente, a possibilidade de pandemias oriundas da própria dinâmica de funcionamento do capitalismo contemporâneo. Argumenta que a pandemia do novo Coronavírus está inegavelmente imbricada à crise da vida social em tempos atuais, provocada pela expansão incessante e predatória do capital (FONTES, 2020).

Ainda, em relação à crise do capital, Carvalho: Araújo (2020) enfatizam que, na primeira década do século XXI – precisamente em 2007/2008 – o capitalismo, enredado nos circuitos do capital financeiro, experiencia a deflagração desta crise estrutural, a deslocar-se, de forma permanente, para diferentes países, sem que se vislumbre uma saída. Assim, pondera que, no decorrer dos últimos doze anos, esta crise do capital não foi superada e nesse contexto, o Estado - elemento decisivo na acumulação do capital - contraria às falácias neoliberais, sendo demandado, pelas elites do capital e seus mentores, para intervir e salvaguardar instituições financeiras. E, de fato, como pondera Fontes (2020), os governos neoliberais acudiram os capitais para que eles avançassem, com maior agressividade, sobre os trabalhadores ao redor do mundo inteiro, extraindo mais-valor, de maneira brutal, pela generalização da uberização das relações de trabalho, acentuando a expropriação dos direitos sociais e trabalhistas. Assim sendo, a crise estrutural do capital persiste e seus pesados ônus recaem sobre os trabalhadores e trabalhadoras (FONTES, 2020).

Em uma perspectiva analítica comum, Carvalho (2020), Fontes (2020) e Santos (2020) ponderam que um pilar fundamental para a explicação dessa crise permanente é a própria dinâmica de funcionamento do capitalismo contemporâneo, a acentuar profundas desigualdades econômicas e sociais e a aumentar vulnerabilidades. E, como bem destaca Harvey (2020), esse modelo de economia está fundado numa proposta desmedida de crescimento sem fim, num formato de espiral, a apresentar profundas contradições

internas de acumulação e circulação, com fluxos crescentes de capital rentista, a reivindicar valorização, sempre em busca de lucro incessante.

De fato, esse modelo mundial de acumulação do capital, em um crescimento desmedido, fundado na extrema tecnologização e uberização das relações de trabalho, sustenta-se, ainda, a partir de uma relação de expropriação da natureza e da força de trabalho, gerando graves consequências ambientais-ecológicas e com uma precarização acentuada da chamada nova classe trabalhadora, a seguir sem empregos e sem direitos, envolta em formas brutais de informalidade, configurando uma sobrevivência consumista (CARVALHO, 2020). E, nesse contexto, segue a crise estrutural do capital, ao longo deste século XXI, em meio a essa dinâmica de funcionamento, a comprometer a vida social e a própria sobrevivência do planeta.

É, portanto, neste cenário que eclode a pandemia do novo coronavírus, a extinguir milhões de vidas ao redor do mundo. Como bem ressalta Harvey (2020), essa pandemia, global e globalizada, encontra condições ideais para sua proliferação, dado o sucateamento do Estado, desmontado, na esfera do público, sendo que governos e sistemas de saúde, em quase todos os lugares ao redor do mundo, foram demandados a enfrentar a pandemia da COVID-19 com déficit de funcionamento e com incapacidade de atender à população, como consequência de quatro décadas de neoliberalismo na América do Norte, na Europa e na América Central, com a implementação de políticas de austeridade de ajustes e regulações, fundadas em cortes drásticos nos sistemas de Seguridade Social, em atendimento aos interesses do mercado e privilegiamento das demandas do capital, particularmente do capital financeiro, em sua ilimitada expansão. Por conseguinte, como parte desse contexto, a pandemia encontra com uma poderosa indústria farmacêutica dominada pelo mercado, com pouco ou nenhum investimento na pesquisa sem fins lucrativos sobre doenças infecciosas, apresentando um parco esforço na área de prevenção à saúde.

Nesta civilização do capital, Carvalho avalia que, num mundo radicalmente neoliberal, regido pela lógica da mercantilização universal, a expressar-se, dentre outros aspectos, na mercantilização da saúde, a pandemia do novo coronavírus alcança a proporção de barbárie (CARVALHO, 2020). E, assim, por mais que governos façam investimentos necessários para atendimento das demandas e invistam nas ações emergenciais, criando leitos de enfermaria e de UTI, construindo hospitais de campanha, comprando equipamentos hospitalares e equipamentos de proteção individual, contratando novos profissionais, ainda assim, o sucateamento da saúde pública é fator decisivo na tragédia que se repete nos diferentes países do globo, especificamente, países centrais e periféricos que assumiram, de forma intensiva e desmedida, o neoliberalismo (CARVALHO, 2020).

Fontes (2020), por sua vez, também destaca a questão de que a crise sanitária e humanitária da COVID-19 encontra o capitalismo contemporâneo mundial a buscar alternativas em processos de ajustes, em meio ao agravamento de políticas neoliberais, a desmontarem os sistemas públicos de Seguridade Social e, especificamente, os sistemas públicos de Saúde, o que muito contribuiu para que a peste do século XXI proliferasse em âmbito exponencial, em um sistema do capital mundializado, com intensos circuitos globais de movimentação de mercadorias e de pessoas. Consequentemente, nesse mundo profundamente interligado, interconectado, em que o deslocamento de pessoas ocorre de forma rápida, em que se constituem redes humanas vastas e abertas em âmbito global,

faz-se pouco provável que seja possível conter uma vasta expansão internacional de novas doenças (FONTES, 2020).

No Brasil, a pandemia assume a dimensão de uma catástrofe, com configurações perversas, a demonstrarem exorbitantes números de infectados e mortos, colocando o Brasil como um dos principais centros de disseminação do coronavírus, num ranking macabro dos países do mundo, sendo que o país foi considerado como um dos piores a lidarem com o enfrentamento à pandemia. Indiscutivelmente, essa grave configuração do (não) enfrentamento da pandemia da COVID-19 é determinada pela recusa do Governo Bolsonaro, que, na contramão do posicionamento da quase totalidade das nações, não enfrenta a pandemia, encarnando uma postura negacionista e genocida de desconsideração da grave crise, querendo negar ou maquiar as evidências, na defesa da priorização do mercado, em detrimento de milhares de vidas da população trabalhadora. Desde os primeiros momentos, toda a luta para conter a disseminação acelerada da COVID-19, em um Brasil de dimensões continentais, tem ficado à cargo dos governadores e dos prefeitos, a tentarem alternativas extremas, sem a necessária coordenação nacional. Assim, soma-se à pandemia da COVID-19, a configuração do bolsonarismo no país, o que leva Santos a afirmar, em lives e entrevistas, que o Brasil enfrenta duas pandemias: a da COVID-19 e a do bolsonarismo.

A DUPLA PANDEMIA NO BRASIL: CORONAVÍRUS E BOLSONARISMO

Na trágica conjuntura da crise humanitária provocada pela pandemia da COVID-19, o Brasil vivencia o bolsonarismo e suas mazelas. Portanto, irrefutavelmente, o Brasil vivencia duas pandemias que se interpenetram numa perversa configuração: a da COVID-19 e a do governo Bolsonaro.

No que diz respeito à configuração do bolsonarismo, Carvalho (2019a) afirma que se trata de um fenômeno sociopolítico, resultante de uma articulação sociopolítica de extrema-direita, que articula ultraneoliberalismo dependente, militarismo patriótico e autoritário, mesclado com justicialismo da violência e reacionarismo político-cultural, eivado de um moralismo religioso.

A autora enfatiza que a eleição de Jair Messias Bolsonaro e a consequente constituição do bolsonarismo, como fenômeno sociopolítico, expressam o ápice do Golpe 2016, marcado pelo avanço das direitas no contexto brasileiro. De fato, no cenário da crise brasileira contemporânea, nos circuitos do Golpe 16, avança a organização da direita/extrema-direita, com estratégias definidas e distintas expressões. É importante atentar para as diferentes configurações da direita no Brasil do presente. Trata-se de direitas no plural que se entrecruzam na cena brasileira, nos últimos seis anos, em uma peculiar e complexa constituição: direita militante, urdida, ideologicamente com base em versões do neoliberalismo, inclusive, a partir da produção doutrinária de Olavo de Carvalho com seus discursos reacionários de ódio e de desqualificação da denominada esquerda, a proliferar-se, sobretudo, nos ambientes virtuais: direita religiosa, forjada no fundamentalismo de igrejas pentecostais, a pregarem uma pretensa moral e prática de bons costumes, em meio à adoção de condutas violentas, intolerantes e conservadoras, a justificarem o discurso do ódio e da discriminação, como parte de uma batalha ideológica para salvaguardar o Brasil de práticas mundanas, na defesa cega da família dita tradicional e seus respectivos valores; direita militarista, a agregar grupos de militares, com fortes vinculações ao ideário da

Ditadura Militar e suas práticas opressoras e violentas; e ainda, direita gestada na cruzada ideológica do combate conservador à corrupção (CARVALHO, 2019b).

Sinaliza a autora, que, ao longo da segunda metade dos anos 2000, durante o processo de constituição da crise brasileira, explicita-se no país, a exemplo do que ocorreu em grande parte do mundo, a emergência dessas novas direitas, em sua composição complexa e peculiar, como base de sustentação pró-impeachment de Dilma Rousseff e do consequente Golpe de 2016.

O golpe de 2016, e seus sucessivos golpes dentro do golpe, fincado numa pesada arquitetura de desmonte, no âmbito do governo ilegítimo de Michel Temer, reafirmado pelo governo Bolsonaro inaugura, um novo ciclo de ajuste, qual seja, uma versão do modelo rentista-neoextrativista, de cunho ultraneoliberal, de privilegiamento do capital estrangeiro, de superexploração da força de trabalho, de espoliação das riquezas nacionais e do fundo público, de ruptura com o Pacto Federativo de financiamento das políticas públicas e do processo de desmontes dos direitos sociais e trabalhistas (CARVALHO, 2019b).

É justamente, nesse cenário inter cruzamento de direitas, de crise, de conservadorismo, de marcha autoritária, de adoção de políticas ultraneoliberais e contrarreformas, de inseguranças e instabilidades, que se constitui a emergência de um governo de extrema-direita, a partir de 2019, configurando o fenômeno do bolsonarismo. E, nessa perspectiva, Carvalho (2019b) sustenta a tese de que o bolsonarismo constitui-se, na vida brasileira contemporânea, como “[...] uma perigosa composição do ultraneoliberalismo, do militarismo e do reacionarismo político-cultural” (CARVALHO, 2019b, p. 6).

O ultraneoliberalismo, de caráter dependente e subordinado, que consubstancia um aprofundamento da agenda de ajuste iniciado no Governo Temer, a implementar as políticas de ajuste fiscal e de austeridade, efetivando privatizações, diminuição do teto de despesas públicas e contrarreformas para suposta desoneração da economia, configura-se numa total subserviência aos ditames do capital financeiro, numa posição de extremada dependência financeira (CARVALHO, 2019b).

O militarismo autoritário, mobilizado na cruzada da anticorrupção, em busca da garantia dos chamados interesses da Pátria, tem como lideranças o Vice-Presidente General Hamilton Mourão e um segmento crescente de militares, incluindo o atual ministro interino da saúde Eduardo Pazuello. Tal militarismo articula-se, no primeiro momento, com o judicialismo pela via da violência, tendo como figura-chave, durante o primeiro ano do governo, o ex-juiz Sérgio Moro que em 24 de abril de 2020, abandona o cargo, rompendo com o governo de Jair Bolsonaro e desencadeia uma luta interna, com denúncias de interferências do governo na Polícia Federal, deixando como legado uma postura de ocultamento e desconsideração das práticas de corrupção, violência e ódio, cometidas pelo filhos do Presidente, a constituírem um gabinete informal do governo – gabinete do ódio (CARVALHO, 2019b).

Ademais, o reacionarismo político-cultural, muito semelhante a um fascismo sociocultural, tendo, como liderança a pastora Damares Alves a empreender uma batalha ideológica, visando a predominância de valores fundados no fundamentalismo religioso e

antidemocráticos, reduzindo os principais problemas do país à problemas de ordem moral e religiosa (CARVALHO, 2019b).

O *bolsonarismo*, como a convergência de distintas matrizes e tendências, sustentadas por *composição de direitas inter cruzadas*, vem inserindo o Brasil em um novo colonialismo, retomando a condição de subordinação aos interesses dos países centrais, nesta ordem do capitalismo financeirizado, sobretudo dos EUA. Ao mesmo tempo, lança o país no obscurantismo, prisioneiro de amarras reacionárias e desmonta quaisquer controles democráticos, ao retomar a marcha autoritária, querendo impor, de volta, práticas fascistas em diferentes níveis e distintos espaços.

Indiscutivelmente, o bolsonarismo instaura um desgoverno no país, que se expressa das mais diferentes formas e práticas. E, no contexto da pandemia do novo coronavírus, ao assumir uma postura irresponsável de descaso e de desqualificação da crise, agrava contradições e o quadro de desigualdades abissais. Nos marcos políticos e ideológicos do ultraneoliberalismo, aprofunda o desmonte dos direitos sociais e trabalhistas e do Sistema de Proteção Social.

DESPROTEÇÃO SOCIAL NOS CIRCUITOS DA DUPLA PANDEMIA BRASILEIRA: NOTAS SOBRE O (DES)FINANCIAMENTO E A (DES)CENTRALIDADE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Brasil enfrenta duas pandemias que se interpenetram e que acarreta num agravamento das graves mazelas advindas de cada uma delas, a caracterizar uma perversa confluência. Nesse contexto da pandemia da COVID-19, o governo Bolsonaro, numa adesão ao modelo ultraneoliberal, adota medidas restritivas, fundadas no desmantelamento dos direitos sociais e trabalhista e no desmonte do Sistema de Seguridade Social, através do desfinanciamento das políticas públicas.

O Sistema de Seguridade Social do Brasil, previsto na Constituição Federal de 1988, está materializado no tripé: Saúde, Previdência e Assistência Social. Caracteriza-se como um sistema híbrido, com política contributiva – Previdência, e não contributivas – Assistência Social e Saúde, configurando um dever do Estado e um direito de cidadania, nos marcos do pacto democrático federativo. Contudo, contraditoriamente ao que está previsto na Constituição Federal de 1988, a peste da COVID-19 ocorre num contexto de desfinanciamento das políticas públicas, particularmente de Saúde, Previdência e Assistência Social.

De fato, a vida social brasileira revela fortes nuances da privatização da saúde mediante a utilização do fundo público, com poucos investimentos na manutenção da infraestrutura do Sistema Único de Saúde (SUS), provocando deficiências de hospitais e de unidades de atendimento, de recursos humanos, de equipamentos e de insumos básicos para manutenção dos serviços. E estruturas deficitárias de saúde no Brasil do presente, demonstram, gravemente, sua carência, face ao crescimento exponencial de demandas no contexto da pandemia.

Ademais, esta grave crise sanitária da COVID-19 dá-se em um contexto de sucateamento da Previdência Social, a apresentar diminuição gradativa na concessão dos benefícios e um enorme déficit na manutenção dos prédios e na infraestrutura necessária para oferta dos

serviços, incluindo retração drástica na quantidade de recursos humanos, em todo o país. Nos governos de ajuste, particularmente nos governos Temer e Bolsonaro, a Previdência Social pública vem sendo submetida a sucessivas contrarreformas. E a última e mais radical contrarreforma, ocorrida em 2019, dentre outras medidas e estratégias, aumentou a idade mínima para aposentadoria de homens e mulheres, e a redução da pensão por morte, o que agravou a precarização de vida da população trabalhadora.

A Política de Assistência Social, por sua vez, também vem sendo submetida a um processo de desmonte, a partir do Golpe 16. Conforme pontuam Araújo; Araújo; Carneiro (2019), a Política de Assistência Social sofre profunda inflexão, sendo que o Governo Temer implementou uma agenda, reafirmada pelo governo Bolsonaro a impactar nos avanços então alcançados pela Política, com aceleração de drásticos cortes orçamentários, levando ao comprometimento do funcionamento do SUAS em todo o país.

A parcela de proteção social assumida pela PAS, e a sua decorrente essencialidade está regulamentada pela Lei nº 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), na Norma Operacional do SUAS de 2005 e 2012 e na Lei nº 12.435/2011. Assim, como bem asseguram Araújo; Carneiro e Carvalho (2021), a essencialidade da Assistência Social é demarcada, conforme a instituição de marcos legais, os quais definem a parcela de responsabilidade dessa Política em garantir proteção social à população em situação de riscos pessoal e social e de vulnerabilidades, na condição de direito social, de modo peculiar em contextos de calamidade pública.

No contexto da pandemia da COVID-19, há uma reafirmação da essencialidade da PAS, assegurada através do Decreto Presidencial nº 10.282/2020 (BRASIL, 2020a), ao classificá-la como atividade essencial no âmbito do serviço público, sendo, demandada a oferecer intervenções frente às situações preexistentes, na realidade brasileira, que se exacerbam nesse contexto, tais como: dificuldade de renda para garantia de sobrevivência de pessoas e famílias que vivem em situação de pobreza e de extrema pobreza, demanda por abrigo de pessoas em situação de rua, pessoas idosas, pessoas com deficiência, crianças, adolescentes e mulheres expostos a diferentes formas de riscos e vulnerabilidades pessoais e sociais, agravadas pelo isolamento social, dentre tantas outras. Contudo, a essencialidade da PAS, para além do reconhecimento legal, não vem sendo efetivada pelo Governo Bolsonaro, nem antes e nem durante a pandemia da COVID-19 (ARAÚJO; CARNEIRO; CARVALHO, 2021).

No que diz respeito ao orçamento e ao repasse de recursos destinados à Política de PAS/SUAS, no período 2016/2020, Vieira (2020a), ao mencionar os impactos da Emenda Constitucional nº 95/16 na PAS/SUAS, pondera que “[...] mais que congelar recursos, o governo vem reduzindo ano a ano o orçamento das políticas públicas” (VIEIRA, 2020a). Para a PAS/SUAS, em 2016, ano de aprovação da EC nº 95/16 (BRASIL, 2016), foi destinado R\$ 2,1 bilhões; para o ano de 2020 foi aprovado R\$ 1,3 bilhões, havendo uma redução de mais de 60%. Em 2021, o orçamento é de apenas R\$ 1,085 bilhões. Somado a essa redução de recursos, destaca um déficit orçamentário no SUAS decorrente dos seguintes fatos: da existência de dívidas de exercícios anteriores, de cerca de 2 bilhões; dos efeitos advindos da Portaria nº 2.362/19 (BRASIL, 2019) que define uma redução, em média, de 40% dos recursos repassados para os municípios e de 33% para os estados; da extinção, durante o exercício de 2020, de recursos para o enfrentamento ao trabalho infantil, do

cofinanciamento para o IGD/SUAS e para o desenvolvimento do Programa de Educação Permanente no âmbito do SUAS/CapacitaSUAS e pelo cofinanciamento escasso, incapaz de assegurar a cobertura de 100% da rede socioassistencial que compõe o SUAS.

Tais questões demonstram que há uma descentralidade da PAS nos últimos anos, face ao processo de desfinanciamento público e de desmonte a que vem sendo submetida no período 2016/2020 e que se agrava durante a pandemia. Por conseguinte, a referida Política, não dispõe de condições efetivas, em grande parte dos municípios brasileiros, para dar continuidade aos serviços e atendimentos no âmbito dos equipamentos sociais. Particularmente, no governo Bolsonaro ocorre uma drástica diminuição no repasse de recursos, o que pode ser compreendido, inclusive, como uma quebra no Pacto Federativo, pois, para a garantia da proteção social faz-se necessário o provimento das condições financeiras, pelas três esferas de governo, inclusive com a garantia de cofinanciamento pelos entes federados.

De fato, essa política, reconhecida legalmente como prioritária no contexto da aceleração da pobreza e em particular, em situações de calamidade pública, não apresenta condições de garantir as medidas de segurança para os seus trabalhadores e usuários e nem dispõe de capacidade de incorporação das demandas de proteção social dos novos usuários, trabalhadore(a)s atingidos pelo processo de precarização estrutural do mundo do trabalho, pela adesão do país ao projeto ultraneoliberal e pelos impactos provocados/agravados pela pandemia.

Inegavelmente, nesse contexto de profunda desproteção social, a pandemia recai, de forma trágica e perversa, sobre as novas classes trabalhadoras, uberizadas, precarizadas, terceirizadas, desempregadas, envoltas na perversa informalidade da sobrevivência, sendo que, muitos trabalhadores e trabalhadoras, mesmo de serviços não essenciais, precisam continuar trabalhando para não serem demitidos, expondo seus corpos ao vírus, colocando em risco a própria vida (CARVALHO; ARAÚJO, 2020), incluindo-se, aí, particularmente os trabalhadore(a)s que atuam na operacionalização da PAS, requisitados a atender as demandas por serviços e benefícios à população que já vinha sendo regularmente atendida pela Política, e à garantir a oferta de serviços e benefícios para novos usuários, mediante os pleitos advindos ou acentuados pela pandemia da COVID-19.

IMPACTOS DA DUPLA PANDEMIA SOBRE O TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS NO ÂMBITO DO SUAS: BREVES APONTAMENTOS DE UMA REALIDADE EM MOVIMENTO

Ao particularizar a análise da Política de Assistência Social, no contexto da dupla pandemia, pode-se constatar um tempo histórico prenhe de mudanças, a trazer implicações e desafios para o trabalho dos profissionais na gestão do SUAS e na operacionalização da Política nas unidades de referência, inclusive para o exercício profissional das/os assistentes sociais.

Como decorrência da pandemia foram emitidas orientações, recomendações, notas, dentre outros documentos, cujo conteúdo versa sobre a necessidade de reorganização do trabalho no âmbito do SUAS, ocasionando impactos no exercício profissional de assistentes sociais, a exemplo da Portaria nº 337 de março de 2020 (BRASIL, 2020c) do Ministério da Cidadania, que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, no âmbito do SUAS e da Portaria Conjunta nº 54 de abril de 2020 (BRASIL, 2020b) que faz recomendações aos gestores e trabalhadores do

SUAS dos Estados, Municípios e do Distrito Federal com o intuito de garantir a oferta de serviços e atividades essenciais dessa área, com destaque para instituição de medidas e condições para garantir a segurança e a saúde dos usuários e profissionais.

Desse modo, o atendimento à população deveria ser mantido na rede socioassistencial, observada a necessidade de reorganização do trabalho em consonância com as normas sanitárias, tendo em vista a necessidade de evitar a concentração e proximidade de pessoas e reduzir o risco de transmissão do vírus. Assim, dentre os aspectos citados nas portarias destacam-se a adoção de medidas que garantam a manutenção de atendimento individualizado nas unidades; suspensão das atividades em grupo, para reduzir o risco de contágio; proteção aos trabalhadores do SUAS, com instituição do trabalho home office para aqueles pertencentes ao grupo de risco; disponibilização de Equipamentos de Proteção de Individual (EPI's) aos trabalhadores em atividade presencial e usuários (máscaras, álcool em gel, dentre outros); fixação de orientações nas unidades sobre a COVID-19 e medidas preventivas; manutenção dos serviços de acolhimento institucional, suspensão de visitas domiciliares; agendamento de atividades presenciais; trabalho por turno de revezamento; indicação de atendimentos individuais em ambientes arejados e amplos que garantam o sigilo, dentre outros aspectos.

Embora seja compreensível e necessária a instituição de tais medidas, há que se considerar a inviabilidade de sua adoção, sobretudo pelos trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, incluindo-se as/os assistentes sociais, que trabalham em muitos municípios brasileiros, principalmente de porte I, que em geral têm maior dependência do cofinanciamento federal e que têm padecido sobremaneira com o desfinanciamento, desvalorização dos/as trabalhadores/as do SUAS e desconsideração da existência de instâncias de controle social. Todavia, diante desse cenário, estados e municípios são requisitados a manter a proteção social à população já atendida pela Assistência Social e a garantir proteção aos segmentos mais vulnerabilizados com a pandemia. Isso significa que os trabalhadores/as do SUAS encontram-se diante de demandas, que vão desde a necessidade de proteção social básica até a especial de alta complexidade, sem ter a garantia das condições necessárias para efetivo atendimento, nem tampouco para salvaguardar suas próprias vidas. Dessa forma, se por um lado a essencialidade da Assistência Social é reconhecida, por outro a incapacidade da rede socioassistencial em garantir proteção social fica exposta no contexto pandêmico, sobretudo como consequência direta do desmonte dessa Política (CARNEIRO, 2020a).

No tocante ao exercício profissional, no âmbito da Política de Assistência Social, estudo realizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e pelo Núcleo de Estudos da Burocracia (NEB), intitulado *A pandemia de COVID-19 e os profissionais da assistência social no Brasil*, revelou que parcela significativa dos/as trabalhadores/as dessa Política, dentre esses as/os assistentes sociais, vivencia no contexto da pandemia, sentimentos de medo e insegurança (FGV/NEB, 2020). Conforme o levantamento, 90,66% dos profissionais entrevistados têm medo de contrair o coronavírus; mais de 87% dos/as trabalhadores/as não se sentem preparados/as ou não souberam responder se estão preparados/as para atuar neste contexto pandêmico; 61,50% não receberam EPI's e 87,02% não receberam treinamento para lidar com a pandemia. Desse estudo participaram 439 profissionais da Assistência Social de todas as regiões brasileiras, mediante a realização de *survey online*.

Sobre os impactos da crise na dinâmica de trabalho dos profissionais que atuam na Política de Assistência Social, o estudo apontou que cerca de 74,26% dos respondentes afirmaram que a pandemia afetou o trabalho, cujas principais mudanças destacadas foram: atendimento à distância, trabalho em escala, redução ou suspensão dos atendimentos, mudança na relação com os usuários do serviço e o aumento da carga de trabalho. Somente 6,4% das respostas mencionaram a utilização de EPI's e os cuidados de prevenção à COVID-19 (FGV/NEB, 2020).

Mapeamento realizado, no Estado do Maranhão, em 212 dos 217 municípios, sobre o trabalho na Assistência Social, durante a pandemia, mostra que as unidades de referência: CRAS, CREAS, Centros POP e unidades de acolhimento foram reorganizadas para manutenção do funcionamento com revezamento de equipes. As atividades presenciais, previstas em algumas unidades, passaram a ser controladas com agendamentos. Em alguns municípios (29%), essa modalidade de atividade foi suspensa e substituída pelo atendimento, mediante call center. Em 59% dos municípios, as Secretarias de Assistência Social permaneceram abertas. Vieira (2020) ressalta que essa realidade se altera de acordo com o fluxo de contágio do vírus e ocorrência de óbitos no interior do Estado ora intensificando-se, utilizando o trabalho remoto e, mais recentemente, abrindo para o atendimento presencial (VIEIRA, 2020a).

Importa ressaltar que esse contexto não tem passado despercebido entre os profissionais que trabalham na Assistência Social, posto que os Fóruns de Trabalhadores do SUAS, a exemplo do FÓRUM ESTADUAL DOS(AS) TRABALHADORES(AS) DO SUAS DO RIO DE JANEIRO (FETSUAS-RJ, 2020), têm denunciado as condições de trabalho inadequadas dos profissionais que atuam, no contexto da pandemia, sem protocolos de atendimento, sem EPI's, sem condições para garantir o distanciamento nas unidades, pela sua própria estrutura e pelas filas que se formam em alguns centros por busca de benefícios, atendimentos diversos e para obtenção de informações sobre os Benefícios Eventuais - BE e Auxílio Emergencial.

No tocante ao Auxílio Emergencial¹, alternativa embora temporária, face ao caos social do desemprego e da inviabilização do trabalho informal, constata-se que sua relação com a PAS não é estabelecida no momento da sua concepção. Todavia, este auxílio ensejou no seu processo de implementação a participação dessa Política e tem alterado a dinâmica do trabalho realizado pelas/os trabalhadoras/es nas unidades do SUAS, sobretudo nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), pela ampliação de demanda por orientações e encaminhamentos, realizados particularmente pelos assistentes sociais que figuram em significativo número das unidades de referência.

Outra mudança observada com a pandemia que impacta o exercício profissional de assistentes sociais, na PAS, refere-se ao crescimento considerável da demanda por Benefícios Eventuais nos municípios, considerando o fato da *demanda bater diretamente nas Secretarias Municipais de Assistência Social e na porta dos gestores públicos* (VIEIRA, 2020a). Conforme Mapeamento realizado no Maranhão, dentre os Benefícios Eventuais mais concedidos, em atendimento às situações emergenciais estão: o Auxílio Alimentação

¹ A renda emergencial foi instituída pela Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, constituindo-se num auxílio com duração, inicialmente prevista, de 3 (três) meses, no valor de R\$ 600,00, dirigido a famílias vulnerabilizadas com a pandemia do coronavírus no Brasil.

(Cesta Básica), Aluguel Social, Auxílio Natalidade e Auxílio Funeral. A esse respeito Carneiro; Carvalho (2020) ponderam que embora haja a possibilidade de utilização de parte dos recursos extraordinários, recebidos pelos municípios, para incremento dos benefícios eventuais, o aumento exponencial da demanda no contexto da COVID-19, exige uma ampla mobilização da gestão municipal e dos trabalhadores para responder a essa demanda, embora parte dos demandatários não tenha sido contemplada com esse benefício.

Esses são alguns dados que bem circunscrevem o quadro de acirramento da pressão sofrida por gestores e trabalhadoras/es do SUAS, decorrentes do agravamento da questão social com a pandemia, a expressar-se sobremaneira a nível local onde vive a população das cidades.

É necessário considerar que, a crise do coronavírus desvela fragilidades carregadas pela Assistência Social, nos últimos anos. Nessa perspectiva, Silva (2020) sustenta que “[...] políticas protetivas não se estruturam do dia para a noite e que paliativos não resolvem as fragilidades que o SUAS vem carregando” (SILVA, 2020, p. 65). Assim, constata-se que a pandemia acirra o desmonte da PAS, empreendido pelo atual governo, ao evidenciar problemas preexistentes que atingem fortemente as/os trabalhadoras/es e impactam o exercício profissional de assistentes sociais que atuam no SUAS tais como: rigidez para aplicação dos recursos, equipes de referência incompletas, sobrecarga de trabalho, ausência de concurso público, alta rotatividade em decorrência de contratações precarizadas e temporárias, descontinuidade das ações realizadas junto aos usuários, escassez de material, inadequação das unidades, dentre outros (SILVA, 2019). Ademais, este tempo histórico, a interpelar as/os assistentes sociais, apresenta desafios para o exercício profissional em Serviço Social, referenciado no Projeto Ético-Político do Serviço Social e nos princípios configurados no Código de Ética Profissional (2012).

Ademais, a não recomposição do orçamento, a morosidade de repasse dos recursos, proveniente do Governo Federal, para manutenção da rede, a desconsideração das deliberações referentes ao orçamento pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, dentre outros, constituem-se limites a implementação da PAS, com impactos sobre os seus trabalhadores e evidenciam que a liberação de crédito extraordinário não tem a capacidade de resolver as fragilidades carregadas pelo SUAS ao longo dos últimos anos. Os aspectos considerados expressam a ruptura do pacto federativo, pela esfera federal, para garantia da Assistência Social, num contexto que exige uma intervenção pública compartilhada, com investimento público expressivo, que garanta a valorização e proteção dos trabalhadores, a oferta sistemática de serviços e viabilização de programas e benefícios, durante e depois da pandemia.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pandemia da COVID-19 deflagrou uma crise sanitária e humanitária em âmbito global, configurada como expressão do capitalismo contemporâneo, agudizando questões de classe, gênero e etnia.

No Brasil, ocorre uma dupla pandemia: a do Coronavírus e a do bolsonarismo, numa perversa e trágica confluência, a configurar uma barbárie. Nessa violenta confluência, a

pandemia do novo coronavírus defrontou-se com a lógica genocida do lucro acima de tudo, na versão genuína do sistema do capital.

Nesse contexto da dupla pandemia, há ainda, um agravamento do desmonte do Sistema de Proteção Social do país. De forma particular, esse desmonte evidencia-se no desfinanciamento e na descentralidade da Política de Assistência Social, justamente, numa conjuntura em que a crise do capital e os efeitos perversos da dupla pandemia recaem, sobretudo, sobre a nova classe trabalhadora no universo dos trabalhadores desempregados, terceirizados, ou, então, submetidos aos trabalhos informais.

Nessa conjuntura, o processo de desproteção social atinge duplamente as/os trabalhadoras/es do SUAS, visto a flagrante desvalorização desses profissionais, caracterizada pela fragilidade dos vínculos trabalhistas, e pelas condições inadequadas de trabalho vivenciadas pela maioria que atua nessa Política e, dentre esses, as/os assistentes sociais.

Com a explosão da pandemia este agravamento da atuação dos assistentes sociais, na condição de trabalhadores do SUAS, adquire maior nitidez, mostrando dimensões de intensa precarização do trabalho. Ademais, a desproteção social impacta os profissionais, mediante o crescente aumento das demandas, face às quais o SUAS não tem evidenciado condições efetivas de resposta, em decorrência do processo de desmonte, evidenciado na Assistência Social, com inviabilização da proteção social que compete a esta Política no âmbito da Seguridade Social.

Sabe-se que as contradições da Política de Assistência Social não são superadas nos marcos do sistema capitalista. Todavia, compreende-se sua essencialidade para garantia da sobrevivência de diversos segmentos de trabalhadores no Brasil, o que por si só justifica sua defesa juntos aos trabalhadores e usuários do SUAS, como expressão do embate pela democracia e defesa de direitos, num cenário que coloca em evidência sua necessidade e relevância e que, contraditoriamente expressa a desvalorização de sistemas protetivos públicos, resultante dos ataques ultraneoliberais no país.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Maria do Socorro S. de; CARNEIRO, Annova Míriam Ferreira; CARVALHO, Alba Maria P. de. **Ascensão do radicalismo de direita, bolsonarismo e (des)proteção social no Brasil contemporâneo**. Mimeo., 2021.

ARAÚJO, Cleonice Correia; ARAÚJO, Maria do Socorro Sousa de; CARNEIRO, Annova Míriam Ferreira; Política de Assistência Social no período 1988-2018: construção e desmonte. **Ser Social**, Brasília (DF): UNB, v. 21, p. 29-47, 2019.

BRASIL. Presidência da República. **Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016**. Brasília (DF), 2016.

BRASIL. **Decreto nº 10.282 de 20 de março de 2020**. Regulamenta a Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais. Brasília (DF), 2020a.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Portaria nº 54, de 1º de abril de 2020.** Dispõe sobre recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do SUAS dos Estados, Municípios e do Distrito Federal com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social. Brasília (DF), 2020b.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Portaria nº 337, de 24 de março de 2020.** Dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social. Brasília (DF), 2020c.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Portaria nº 2.362/2019.** Dispõe sobre o acompanhamento do cofinanciamento do SUAS. Brasília (DF), 2019.

CARNEIRO, Annova Míriam Ferreira. **Política de Assistência Social:** novas configurações em tempos de desmonte da Seguridade Social. In: WEBNÁRIO, 1., 2020, Fortaleza. **Apresentação [...]** Fortaleza: Programa de Pós-Graduação em Sociologia, UFC, 2020a.

CARNEIRO, Annova Míriam Ferreira. **Pobreza, assistência social e segurança de renda:** o auxílio emergencial no contexto da pandemia da COVID-19 no Brasil. Teresina: SINESPP, Piauí, 2020b.

CARNEIRO, A.M.F; CARVALHO, A.M.P de. **A Política de Assistência Social no contexto da pandemia da COVID-19 no Maranhão:** entre o desmonte e a essencialidade. Mimeo., 2020.

Carvalho, alba Maria Pinho de; ARAÚJO, Maria do Socorro Sousa de Araújo. Coronavírus e bolsonarismo: uma dupla pandemia no Brasil do presente. In: ARAÚJO, M.S S. de. et al. Crise humanitária, bolsonarismo e (des)proteção social no Brasil do presente: particularidades da Política Nacional de Assistência Social. In: III SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 3., Teresina, 2020. **Anais [...]**. Teresina, out. 2020.

CARVALHO, Alba Maria Pinho de. O sistema do capital em crise nos tempos de pandemia no século XXI: dilemas e desafios para o serviço social. Texto elaborado para live da posse da diretoria do Conselho Regional de Serviço Social do Serviço Social do Ceará, realizada em 15 de maio de 2020. 2020. Mimeo.

CARVALHO, Alba Maria Pinho de. Desmonte dos direitos da classe trabalhadora: assistentes sociais no combate ao conservadorismo. Conferência de abertura. In: ENCONTRO DE ASSISTENTES SOCIAIS NO MARANHÃO, 40., São Luis, maio 2019. **Anais [...]**. São Luis, 2019a.

CARVALHO, Alba Maria Pinho de. Ultraneoliberalismo, militarismo e reacionarismo no Brasil do presente: uma composição de risco, um desafio à luta política. In: COUTINHO, J. et al. A crise capitalista, o avanço da direita no continente Latino-Americano e os desafios para a resistência. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 9., São Luis, 2019. **Anais [...]**. São Luis/MA, ago. 2019b.

CARVALHO, Alba Maria Pinho de. A precarização estrutural do trabalho na civilização do capital em crise: o precariado como enigma contemporâneo. **Revista de Políticas Públicas**, São Luis, ed. especial, p. 225-239, jul. 2014.

DAVIS, Mike. A crise do coronavirus é um monstro alimentado pelo capitalismo. In: HARVEY, David et al.(orgs.). **Coronavírus e a luta de classes**. Teresina; Fortaleza: Editora Terra sem Amos: 2020. p. 5-18. *E-book*.

FONTES, Virgínia. **Coronavírus e a crise do capital**. [Entrevista cedida a] ANDES-SN. Vitória: Adufes, 28 abr. 2020. Disponível em: <https://adufes.org.br/portal/noticias/28-andes/3425-entrevista-coronavirus-e-a-crise-do-capital.html>. Acesso em: 16 jun. 2020.

FÓRUM ESTADUAL DOS(AS) TRABALHADORES(AS) DO SUAS DO RIO DE JANEIRO (FETSUAS RJ). **Nota do FETSUAS RJ sobre o trabalho na Política de Assistência Social e a pandemia da Covid 19**. Rio de Janeiro, 30 mar. 2020. Disponível em: https://52517396-ea9d-4a69-ac92-b5e462cf828d.usrfiles.com/ugd/525173_a38bcc345ced4f86a370b9b15d5a4701.pdf. Acesso em: 18 jun. 2020.

HARVEY, David. Política anticapitalista em tempos de covid 19. In: HARVEY, David et al.(Orgs.). **Coronavírus e a luta de classes**. Teresina; Fortaleza: Editora Terra sem Amos, 2020. p.13-24. *E-book*.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Núcleo de Estudos da Burocracia. **A pandemia de Covid-19 e os profissionais da assistência social no Brasil**. 2ª fase. Brasília (DF), 2020. (Nota Técnica). Disponível em: <https://neburocracia.files.wordpress.com/2020/07/relo5-saude-covid-19-fase2-v4.pdf>. <https://neburocracia.files.wordpress.com/2020/06/relo3-social-covid-19-depoimentos.pdf>. Acesso em: 24 mar. 2021.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Cruel pedagogia do vírus**. Coimbra: Edições Almedina, 2020. 32p. *E-book*.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e (coord.). **O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Norte e Nordeste: realidade e especificidades**. São Paulo: Cortez, 2019.

SILVA, Mossicleia Mendes da. Sistema Único de assistência: entre o desmonte e a condição de serviço essencial no contexto da pandemia. In: EM TEMPOS de pandemia: propostas para a defesa da vida e de direitos sociais. Escola de Serviço Social do Rio de Janeiro – ESS. Rio de Janeiro, 2020.

VIEIRA, Margarete Cutrim. Entrevista com Margarete Cutrim Vieira, Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social do Estado do Maranhão. [Entrevista cedida a] Annova Míriam Ferreira Carneiro. 18 ago. 2020a.

VIEIRA, Margarete Cutrim. A Política de Assistência Social em tempos de desmonte (2016/2020): gestão, financiamento e oferta de serviços e benefícios socioassistenciais. In: WEBNÁRIO, 1., 2020, Fortaleza. **Apresentação** [...] Fortaleza: Programa de Pós-Graduação em Sociologia, UFC, 2020b. Disponível em:

<https://drive.google.com/file/d/1Pc5JnO9EL8Vs1KrFbrUol7B9RxSHChFz/view?usp=sharing>.
Acesso em: 4 nov. 2020. 2020 b.

Annova Míriam Ferreira Carneiro Manuscrito elaborado em coautoria, trata de tema de estudo e pesquisa realizada pelas três autoras. O artigo integra as atividades realizadas no âmbito do Estágio Pós-Doutoral das autoras Maria do Socorro Sousa de Araújo e Annova Míriam Ferreira Carneiro e resulta de pesquisas realizadas durante o pós-doutoramento, sob a supervisão da autora Alba Maria Pinho de Carvalho. Todo o conteúdo do artigo foi elaborado com a participação das autoras Maria do Socorro Sousa de Araújo, Annova Míriam Ferreira Carneiro e Alba Maria Pinho de Carvalho. Doutora em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão, com pós-doutoramento em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará. Professora Associada I do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Maranhão

Alba Maria Pinho de Carvalho Manuscrito elaborado em coautoria, trata de tema de estudo e pesquisa realizada pelas três autoras. Todo o conteúdo do artigo foi elaborado em conjunto e integra as atividades realizadas no âmbito do Estágio Pós-Doutoral das autoras Maria do Socorro Sousa de Araújo e Annova Míriam Ferreira Carneiro, sob a supervisão da autora Alba Maria Pinho de Carvalho. Doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará, com pós-doutoramento em Sociologia Política pela Universidade de Coimbra. Professora Associada IV do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Maranhão

Maria do Socorro Sousa de Araújo Manuscrito elaborado em coautoria, trata de tema de estudo e pesquisa realizada pelas três autoras. Todo o conteúdo do artigo foi elaborado em conjunto e integra as atividades realizadas no âmbito do Estágio Pós-Doutoral das autoras Maria do Socorro Sousa de Araújo e Annova Míriam Ferreira Carneiro, sob a supervisão da autora Alba Maria Pinho de Carvalho. Doutora em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão, com pós-doutoramento em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará. Professora Associada III do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Maranhão
